



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00962 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
485FC0FB6C3AFBF10229D1F37EDDCBF7

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE.
- HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - TP 036 DE 2019.
- DECRETOS Nº:
 - 20297 EXONERAÇÃO- SABRINA DE ALMEIDA DIAS.
 - 20298 MEAÇÃO- ROSÂNGELA LUCAS DOS SANTOS.
 - 20299 EXONERAÇÃO- ISIS SANTANA DOS SANTOS.
 - 20300 NOMEAÇÃO- ELIANA SANTOS ARAGÃO.
 - 20301 PONTO FACULTATIVO DO CARNAVAL 2020.
 - 20302 NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CDRS, JEQUIÉ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - 20303 NOMEAÇÃO- MARIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS.
- RESOLUÇÃO Nº 04/2020 -DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DO INSTITUTO CESMT DO CMAS E DO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ/BA.
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM FORMAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO OU LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA PAR ATUAREM NO PROJETO MOVIMENTO PELO FUTURO E OUTROS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
- PORTARIA Nº 49/2020 DA SEDES- DESIGNAR O SERVIDOR CAMILO BARBOSA DE SOUZA PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 313/2019.
- RETIFICAR - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019

O Prefeito Municipal de Jequié - Estado da Bahia, em observância ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 e Art. 165, da CF/88 CONVIDA a todos os seguimentos organizados da sociedade deste Município, tais como: vereadores, servidores públicos, representantes de entidades religiosas, sociedade civil organizada, comerciantes, sindicatos, associações, poder judiciário, conselhos municipais e a comunidade em geral, a participarem da Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício 2019 que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 a ser apresentada na Câmara Municipal de Vereadores do município de Jequié, as 17:00 horas.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 312/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FLAMBOYANT, RUA DOS MOGNOS E RUA D NO LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIAS EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO N.º 1059547-62/2018. SICONV N.º 873136) E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARY BARROSO, LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO N.º 1053591-25/2018. SICONV N.º 86687).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 312/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 036/2019, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FLAMBOYANT, RUA DOS MOGNOS E RUA D NO LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIAS EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO N.º 1059547-62/2018. SICONV N.º 873136) E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARY BARROSO, LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO N.º 1053591-25/2018. SICONV N.º 86687)**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.876/0001-38, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração nos seguintes valores: **LOTE 01** por R\$ 324.220,57 (trezentos e vinte quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) e para o **LOTE 02** com o valor de R\$ 573.917,21 (quinhentos e setenta e três mil e novecentos e dezessete reais e vinte e hum centavos)

Jequié/BA, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.297- EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **SABRINA DE ALMEIDA DIAS**, do cargo em comissão de Assistente de Creche do Alaor Coutinho- Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.297 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 20.298 - EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **ROSÂNGELA LUCAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.298 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.299- EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^ª. **ISIS SANTANA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.299 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.300- EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ELIANA SANTOS ARAGÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.300 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 20.301 - EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município, e em conformidades aos decretos estaduais números nº 27.811/1981, e nº 19.408/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Considerar Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais, os dias abaixo relacionados ao Carnaval 2020.

- **Dia 21 de Fevereiro de 2020** (Sexta-Feira).
- **Dia 24 de fevereiro de 2020**(Segunda-Feira).
- **Dia 26 de Fevereiro de 2020**(Quarta-Feira de Cinzas)

Art. 2º - Para efeito de compensação das horas não trabalhadas nos dias: 21 de fevereiro de 2020 que antecede ao carnaval; 24 de fevereiro de 2020, véspera do carnaval e 26 de fevereiro 2020 quarta-feira de Cinzas, os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal no Município de Jequié terão os seus expedientes acrescidos em uma hora na jornada normal de trabalho de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir esses horários de compensação.

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como: assistência médica e/ou hospitalar, captação e tratamento do lixo urbano, Comissão Permanente de Licitação e Pregão, dentre outros.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.301 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.302- EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL –
CDRS, JEQUIÉ-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.954/2015 de 14 de maio de 2015,

Resolve:

ART.1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS, município de Jequié-Ba.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

- **Titular:** Renildo Santos Peixoto
- **Suplente:** Danusa Cristina Gonçalves Reis

2. IFBA – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ.

- **Titular:** Valdirene Santos Rocha Souza
- **Suplente:** Rita de Cassia S. de Queiroz Lopes

3. CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVROURA CACAUEIRA

- **Titular:** Edson Jarade Santos Miranda
- **Suplente:** Juscelino Menezes Guimarães

4. CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

- **Titular:** Lignaldo Vieira Lopes
- **Suplente:** Regis Pereira da Silva

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5. COOPERJE – COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIÉ

- **Titular:** Zenaide Oliveira Almeida
- **Suplente:** Adriana Sampaio Santos

6. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JEQUIÉ - STRJ

- **Titular:** Erisvaldo Santos Lima
- **Suplente:** Vanda dos Santos Lima

7. INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

- **Titular:** Vilma Maria Cancela Novais
- **Suplente:** Antonio Carlos dos Santos

8. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE FLORESTAL

- **Titular:** Pedro Braga da Silva
- **Suplente:** Osvaldo de Jesus das Mercês

9. ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ESTADO DA BAHIA - ADCB

- **Titular:** Marinelma Macedo Gomes
- **Suplente:** Thaiane Gomes Lessa

10. COLETIVO DE JUVENTUDE KIZOMBA

- **Titular:** Caio Cesar Gonçalves de Souza
- **Suplente:** Marlon Sampaio Santana

11. GRUPO ECOLÓGICO RIO DAS CONTAS - GERC

- **Titular:** Alberto Vaz Santos
- **Suplente:** Marilda Ramos

12. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÃO JUDAS TADEU

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- **Titular:** Gildete Cotrim de Jesus
- **Suplente:** Josué de Jesus Junior

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.302 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.303- EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^ª. **MARIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Creche do Alaor Coutinho- Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.303 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 004/2020.

Dispõe sobre a exclusão do Instituto CESMT do CMAS e do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social de Jequié/Ba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIE – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

- **CONSIDERANDO** a Lei nº 12.435/2011 (Altera a Lei nº 8.742/93) que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

- **CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 (revoga a Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010) que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Resolve:

ARTIGO 1º- Excluir a pedido o Instituto CESMT com CNPJ: 20.438.501/0001-61 do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS do Município de Jequié/Ba, devido mudança de sede para outro município.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jequié-Ba, em 17 de fevereiro de 2020.

Assinatura manuscrita de Ciro Silva Pestana em tinta azul.

Ciro Silva Pestana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Gabinete do Secretário

Chamada Publica para seleção de Estagiários em formação do curso de Licenciatura e Bacharel em Educação Física, realizado pela Prefeitura Municipal de Jequié através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1-INTRODUÇÃO

A presente chamada publica, elaborada pela Secretaria Municipal de Esportes de Jequié, convoca estudantes do curso de educação física, para atuarem como estagiários no projeto movimento pelo futuro e outros.

2- DAS VAGAS

O numero de estagiários será definido pela coordenação geral do Projeto Movimento pelo Futuro.

3- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período das 08:00 hs as 13:00 hs, do dia 18 de Fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020 no prédio da secretaria municipal de esportes, situado na rua Brigadeiro Sa Bitencourt S/N, Bairro jequiezinho 45200-000, tel. 3527-1864, localizado no Ginásio de Esportes Anibal Britto.

4- VAGAS OFERECIDAS

Será oferecida no primeiro momento do projeto, 8 vagas diretas e 14 vagas para cadastro de reserva, para atuarem no projeto Movimento pelo Futuro e outros projetos lincados a Secretaria Municipal De Esportes e Lazer.

5- DO PROCESSO SELETIVO

Acontecerá entre os dias 05 a 10 de março de 2020, das 8:00 as 12:00, previamente agendado pela Secretaria de Esporte e Lazer – SMEL

5.1 – PRIMEIRA FASSE

Conferência dos documentos (RG, CPF, ATESTADO ESCOLAR, CURRICULUM e COMPROVANTE DE RESIDENCIA) exigidos na chamada publica para confirmação da inscrição do candidato. Inscrição com documentos incompletos não serão aceitas. (ANEXO nº 01)

5.2 – SEGUNDA FASE

Análise de documentos, curriculum e Prova de Títulos pela banca examinadora

5.3 – TERCEIRA FASE

Entrevista 10/03/2020, a partir das 8:00 na Secretaria Municipal de esporte e Lazer

6.0 – RESULTADO

Será Publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Jequié e no Mural da Secretaria Municipal de Esporte e lazer – SMEL entre os dias 12 a 16 de maio de 2020. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer terá a responsabilidade de entrar em contato com os candidatos inscritos aprovados.

Marcelo Pires da Silva
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer
Decreto nº 17.045

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

ANEXO Nº 01

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS GRADUANDO DO CURSO DE BACHAREL EM
EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Nome:
CPF:
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço Completo com CEP:
Email: (Obrigatório)
Telefone: (Obrigatório)
Nome da Faculdade em que cursa:
Qual Período ou semestre está cursando?
Tem experiências em Projetos Esportivos, Saúde ou Lazer? Sim () Não ()
Se sim. Qual?
Participa ou Participou de algum Programa ou Projetos em Setor publico? Sim () Não ()
Se sim. Qual?


Marcelo Pires da Silva
Decreto 17.648

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Pires da Silva
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer
Decreto n.º 17.648

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete da Secretária

P O R T A R I A N º 0 4 9 - E M , 1 3 D E F E V E R E I R O D E 2 0 2 0 .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **CAMILO BARBOSA DE SOUZA**, Decreto Nº 10.686/18, para atuar como responsável pela Coordenação de Transportes desta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.


ANDRÉA CERQUEIRA SUZARTE ALMEIDA
= SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL =

Rua Pedro Derakto da Silva, nº 10 – Centro / Jequié-Bahia / CEP: 45200-470 - Fone: (73) 3527-2030 | (73) 3526-9533 - Email: social@jeque.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 313/2019.**Processo:** 183/2019.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** CONCRETOMIXX BRASIL EIRELI, com endereço na Avenida Estados Unidos, nº 810 (galpão) Jaguaquara/BA, inscrito no CNPJ sob. nº 07.490.867/0001-11.**Objeto:** aditamento do valor do contrato celebrado em **21 de outubro de 2019**, entre o Município de Jequié e a empresa **CONCRETOMIXX BRASIL EIRELI**, na forma prevista na Cláusula Quinta – Do preço e Condições de Pagamento.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços no ramo de construção civil com vistas à execução de obras destinadas a construção de 02 (duas) escolas de 12 salas, em Jequié/BA**Valor Global:** R\$ 784.909,65 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1CF9CFA7D0C0C3A853841631CCC37B8

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019

O Prefeito Municipal de Jequié - Estado da Bahia, em observância ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 e Art. 165, da CF/88 CONVIDA a todos os seguimentos organizados da sociedade deste Município, tais como: vereadores, servidores públicos, representantes de entidades religiosas, sociedade civil organizada, comerciantes, sindicatos, associações, poder judiciário, conselhos municipais e a comunidade em geral, a participarem da Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício 2019 que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 a ser apresentada na Câmara Municipal de Vereadores do município de Jequié, as 17:00 horas.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE DE ALMEIDA
Prefeito